



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 33/2025 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 24 de abril de 2025

Determina o expediente do dia 02/05/2025 como ponto facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CRMV-RS, no uso das atribuições conferidas pela letra “m”, do artigo 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o expediente do dia 02 de maio de 2025 como ponto facultativo.

Cumpra-se dando ciência aos interessados e disponibilizando no Portal da Transparência do CRMV-RS.

Méd.-Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 24/04/2025 12:28:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436583

Código de Autenticação: 1b8753a784



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Ramiro Barcelos, 1793 / 201, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006